

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.01-PE, do tipo menor preço por Global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/06/2022 às 08h00min até 06/07/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 06/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 06/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. ANTONINA DO NORTE-(CE), 22 de junho de 2022, Antônio Paes da Silva - *Pregoeiro*.

PUBLICAR, para circular no dia **23/06/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

- UNIDADES ADMINISTRATIVAS –SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	216.000,00
TOTAL	Fonte 1575000000 - Transf. De convênios/outros Outros/Educação	216.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO	216.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura deste crédito especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente Orçamento:

ÓRGÃO: 23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

12.361.0600.2.109	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
TOTAL ANULADO	Fonte 1540000000 - Transf. do FUNDEB impostos 30%	216.000,00

TOTAL GERAL ANULADO	216.000,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 20 de junho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Cândido de Freitas
Código Identificador:5184D817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARGOS DE COORDENADOR ESCOLAR, AS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI ORDINÁRIA Nº 815, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alto Santo mais 06 (seis) cargos de Coordenador Escolar.

Art. 2º - A remuneração dos diretores de escola deve corresponder ao salário de professor municipal que possui nível em graduação e que exerce 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais, mais representação no valor de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º - A remuneração dos coordenadores de escola deve corresponder ao salário de professor municipal que possui nível em graduação e que exerce 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais, mais representação no valor de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Art. 4º - Ficam criados cargos de vice-diretor nas escolas municipais cuja quantidade de alunos ultrapasse a 200 (duzentos), tais como da Sede do município, do Castanhão e do Batoque.

Parágrafo único - A remuneração para o cargo de vice-diretor corresponderá ao de professor municipal com nível em graduação, mais gratificação de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Art. 5º - Para exercer os cargos previstos nessa Lei, é imprescindível que o profissional possua licenciatura plena em pedagogia ou em qualquer outra licenciatura, desde que acompanhada de especialização em gestão escolar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, em 21 de junho de 2022.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG 153
Publicado por:
Eduardo James Cândido de Freitas
Código Identificador: B19B6BC2

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO no uso de as atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 814/2022, de 20 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais), criando o seguinte elemento de despesa em dotação já existente na Lei Orçamentária Anual vigente:

ÓRGÃO: 23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

12.361.0600.2.109	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	216.000,00
TOTAL	Fonte 1575000000 - Transf. De convênios/outros Outros/Educação	216.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO	216.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura deste crédito especial autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 814/2022, de 20 de junho de 2022, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente Orçamento:

ÓRGÃO: 23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

12.361.0600.2.109	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
TOTAL ANULADO	Fonte 1540000000 - Transf. do FUNDEB impostos 30%	216.000,00

TOTAL GERAL ANULADO	216.000,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 20 de junho de 2022

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Cândido de Freitas
Código Identificador:74D7A226

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.01-PE, do tipo menor preço por Global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/06/2022 às 08h00min até 06/07/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bl.org.br. Abertura das propostas 06/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 06/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BL) no site: bl.org.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 22 de junho de 2022,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F5050CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01/2021

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.03.03.02. A secretaria municipal de Educação torna público o EXTRATO 1º ADITIVO de Reequilíbrio Econômico Financeiro DO CONTRATO Nº 2022.03.03.02, cujo OBJETO: é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE,** CONTRATADA: N B DA COSTA, CNPJ: Nº34.165.077/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: Arabella Pereira Roseno, Secretária de Educação, assina pela CONTRATADA Naydson Braga da Costa, portador do CPF nº 065.260.693-80,

Antonina do Norte-Ceará, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:990E0068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2022.06.20.10 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2022.06.20.11 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2022.06.20.14 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2022.06.20.12 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2022.06.20.13 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2022.06.20.08 – FUNDO GERAL MUNICIPAL. CONTRATO Nº 2022.06.20.09 – FUNDO GERAL MUNICIPAL. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.01-PE, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO**

NORTE/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS A SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO, ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 3.730,40 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 194.279,70 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). FUNDO DA SAÚDE: R\$ 37.304,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 7.460,80 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.180.685/0001-00, REPRESENTADO PELO SR. LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO CPF Nº 001.814.193-51. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 143.320,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 67.826,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R\$ 61.660,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.493.227/0001-44, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ FLAUDIO DA SILVA CPF Nº 885.966.723-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
P.A.C. 154

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E99CFCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2022.06.20.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2022.06.20.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2022.06.20.03 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2022.06.20.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2022.06.20.05 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2022.06.20.06 – FUNDO GERAL MUNICIPAL. CONTRATO Nº 2022.06.20.07 – FUNDO GERAL MUNICIPAL. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01-PE-SRP, TENDO COMO OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS A SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO, ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 211.500,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDO DA SAÚDE: R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.180.685/0001-00, REPRESENTADO PELO SR. LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO NETO CPF Nº 001.814.193-51. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E**